



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração
SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

3940
10

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sra. **MARIA JOSE DOS SANTOS CARVALHO**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº. 277.548.476-04, C.I. M 7-211.197 SSP/MG residente à Rua Pinto Alves, nº. 1295 – Vila Santa Cecília – Lagoa Santa/MG, CEP: 33400-000, doravante denominado **LOCADORA**, celebram o presente Instrumento de Rescisão ao Contrato de Locação nº. 65/2012, em conformidade com a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em atendimento ao pedido exposto pelo **LOCATÁRIO**, fica rescindido em 27/12/2012, através deste instrumento particular, o **Contrato de Locação de Imóvel nº. 65/2012**, firmado em 01/08/2012, do imóvel localizado à Rua Pinto Alves nº. 1.055 – Bairro Promissão – Lagoa Santa/MG, que foi destinado à instalação do Grupamento de Polícia Militar de Meio Ambiente no Município de Lagoa Santa/MG, firmado com a **LOCADORA**, que para todos os efeitos legais, considerar-se-á cancelado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da rescisão, mencionada na cláusula anterior, a **LOCADORA** dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação ao **LOCATÁRIO** até esta data, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 27 de dezembro de 2012.

LOCATÁRIO: _____

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
LOCATÁRIO

LOCADOR: _____

MARIA JOSÉ DE CARVALHO VIANA
LOCADORA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____